
Mongeral Aegon Fundo de Pensão

*Carta de contratação de
serviços profissionais*

Dezembro de 2021





Atenção: Sr. Raphael Barreto

Aos Srs. Administradores
Mongeral Aegon Fundo de Pensão
Travessa Belas Artes, 15
Rio de Janeiro - RJ

23 de dezembro de 2021

Prezados Senhores,

- 1 A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com filial no município do Rio de Janeiro, Rua do Russel 804, Térreo, 6º e 7º andares, Edifício Manchete, Glória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0002-01, ("PwCAI") agradece a V.Sas. a oportunidade confiada para a realização de trabalhos de auditoria. O propósito desta carta é confirmar nossos entendimentos sobre as responsabilidades - desta sociedade e de V.Sas. - com relação aos trabalhos como auditores da Mongeral Aegon Fundo de Pensão ("Entidade"), do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021. Os termos desta carta permanecerão vigentes até que sejam modificados por escrito, com o consentimento de ambas as partes.
- 2 Examinaremos as demonstrações contábeis da Mongeral Aegon Fundo de Pensão, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2021, as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício a findar nessa data, incluindo as respectivas notas explicativas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Nosso exame será conduzido com o objetivo de expressar nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Ao término de nossa auditoria, emitiremos e encaminharemos à Entidade o relatório dos auditores independentes sobre as mencionadas demonstrações contábeis, em português, bem como o relatório circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e as nossas correspondentes recomendações para o aprimoramento dos controles internos da Entidade, em atendimento ao artigo 13, item II, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 27, de 6 de dezembro de 2017.

- 3 Discutiremos um cronograma de trabalho com V.Sas., o qual incluirá uma visita final quando forem disponibilizadas as demonstrações contábeis para nosso exame. Estimamos entregar uma minuta de nosso relatório, para apreciação de V.Sas., em aproximadamente duas semanas após a conclusão de nossos trabalhos de campo, assim como emitir nosso relatório em forma definitiva após recebermos a carta de

2 de 12



DS-DS

DS



Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

representação da administração. O cumprimento dos prazos acima está diretamente vinculado à entrega tempestiva pela Entidade de todos os documentos, informações e carta de representação, necessários para a realização dos nossos serviços.

- 4 Nosso relatório de auditoria abrangerá, necessariamente, os dois aspectos a seguir:
- . Se o exame foi conduzido em conformidade com os padrões reconhecidos de auditoria e se aplicamos todos os processos técnicos de auditoria que julgamos necessários, segundo as circunstâncias.
 - . Se as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Sendo assim, e na forma das normas de auditoria vigentes e aplicáveis, nosso relatório poderá ser: sem ressalvas, com ressalvas, adverso ou com abstenção de opinião. Adicionalmente, nosso relatório poderá incluir parágrafo de ênfase ou de outros assuntos, nas circunstâncias também previstas nas normas de auditoria. Adicionalmente, as normas de auditoria preveem que o relatório do auditor para companhias listadas geralmente conterá uma seção de Principais Assuntos de Auditoria e, para as demais entidades, a inclusão dessa seção é uma decisão facultada ao auditor independente.

- 5 Nosso exame será conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), respectivamente. Essas normas requerem que o auditor cumpra com os requerimentos éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais, emitidos pelo CFC, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Os riscos de não detecção de uma distorção relevante que resulte de fraude são maiores do que os provenientes de erro, já que a fraude pode envolver atos intencionais de burlar os controles internos, conluíus, falsificações, omissões ou falsas apresentações e representações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Segurança razoável significa um elevado nível de segurança, mas não a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria detectarão sempre as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou de erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

- 6 Em razão das limitações inerentes de auditoria, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria. Em

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

nossa avaliação de risco, consideraremos o controle interno relevante para a elaboração de demonstrações contábeis para planejar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Entidade. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas no controle interno relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis que identificarmos durante a auditoria. Esse relatório é de uso exclusivo da administração.

- 7 As demonstrações contábeis a serem submetidas à auditoria são preparadas sob a responsabilidade da administração. A administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), bem como, pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A contratação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis não desobriga a administração de cumprir essa responsabilidade. Adicionalmente, a administração é responsável por disponibilizar ao auditor acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos, além de informações adicionais que o auditor possa solicitar da administração, para fins de auditoria, e acesso irrestrito a pessoas da Entidade, que o auditor determinar como sendo necessário para obter evidência de auditoria.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a análise de continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações e não possua nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades. Em nossa auditoria, deveremos concluir sobre a adequação da utilização, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar significativa dúvida em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe dúvida significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se essas divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- 8 Conforme requerido pelas normas de auditoria, indagaremos a administração e outras pessoas da Entidade sobre as afirmações constantes das demonstrações contábeis e a eficácia dos controles internos, associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros. As normas de auditoria também estabelecem que devemos obter uma carta de representação da alta administração, inclusive do diretor-presidente, sobre temas significativos e afirmações básicas em relação às demonstrações contábeis. Adicionalmente, a administração concorda em informar fatos, que podem afetar as demonstrações contábeis, dos quais tomou conhecimento durante o período entre a data do relatório do auditor e a data em que as demonstrações contábeis foram publicadas. Os resultados de nossos testes de auditoria, as respostas às nossas indagações e as manifestações escritas da administração, constituirão as evidências nas quais pretendemos depositar nossa confiança ao formarmos nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

DocuSigned by:

4 de 12





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 9 A responsabilidade primária na prevenção e detecção de erros e de fraudes é da administração da Entidade. Dessa forma, uma estrutura eficaz de controles internos reduz a possibilidade de que estes venham a ocorrer ou, no mínimo, contribui para que sejam detectados, tanto pelos administradores como pelos auditores independentes.
- 10 Consequentemente, apesar de não podermos garantir sua detecção, nossos trabalhos são planejados e executados para obtermos segurança razoável, mas não absoluta, de que eventuais erros ou fraudes que possam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis sejam detectados. A auditoria está baseada no conceito de testes por amostras dos dados sob exame e, assim, está sujeita a limitações; portanto, erros e fraudes que possam ter efeitos diretos nas demonstrações contábeis, podem eventualmente não ser detectados. Adicionalmente, a consideração dos sistemas de controle existentes não será suficiente para permitir-nos atestar a segurança e a eficácia dos controles internos associados às operações, aos registros e aos relatórios financeiros.
- 11 Nosso exame, consoante com as normas de auditoria, não inclui uma auditoria detalhada de transações na extensão necessária para detectarmos erros e fraudes que não produzam efeitos relevantes nas demonstrações contábeis; entretanto, caso cheguem a nosso conhecimento, comunicaremos a V.Sas. Nesse contexto, o conceito de relevância é considerado em relação às demonstrações contábeis em seu conjunto e não por seu efeito absoluto ou isolado.
- 12 As normas de auditoria requerem que leiamos o relatório anual da administração e/ou outros documentos que acompanhem as demonstrações contábeis sobre as quais emitimos nosso relatório de auditoria. Esse procedimento tem como objetivo avaliar a consistência dessas informações em relação às demonstrações contábeis auditadas. Não obstante, consoante as normas de auditoria, nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o relatório anual da administração ou outros documentos que acompanham as demonstrações contábeis e, dessa forma, não expressaremos uma opinião de auditoria ou outra forma de conclusão ou asseguuração em relação a essas informações.

Em relação a outros documentos que acompanharão as demonstrações contábeis, o que inclui o próprio relatório da administração, esperamos recebê-los antes da data da conclusão das demonstrações contábeis para que possamos aplicar os procedimentos de auditoria requeridos pelas normas. Caso um ou mais documentos não estiverem disponíveis até a data do relatório do auditor, que geralmente coincide com a data da conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, fica acordado desde já que a administração nos fornecerá tais documentos, quando disponíveis e antes de sua emissão final, de forma que possamos concluir os procedimentos exigidos pelas normas de auditoria.

- 13 Caso V.Sas. tenham a intenção de publicar ou reproduzir nosso relatório com as demonstrações contábeis, seja em formato impresso ou eletrônico (por exemplo, em um *site* da Internet), ou mesmo fazer outro tipo de referência à PwCAI em documento que contenha outras informações, fica mutuamente acordado que será fornecida à PwCAI a minuta do mencionado documento para leitura, apreciação e aprovação, antes que este seja distribuído a terceiros (órgãos reguladores, bolsas etc.). Enfatizamos que nosso relatório de auditoria deve sempre ser reproduzido de forma integral em conjunto com as demonstrações contábeis completas, inclusive as notas explicativas.

DocuSigned by:

5 de 12





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 14 Não obstante o disposto anteriormente, na hipótese de V.Sas. decidirem incluir ou incorporar por referência nosso relatório sobre as demonstrações contábeis em documentos de oferta pública de ações ou outra forma de documento, V.Sas. concordam em obter nosso prévio consentimento ou autorização. Da mesma forma, nenhuma referência à PwCAI pode ser feita nesses documentos sem nosso prévio consentimento. Os possíveis trabalhos relacionados com esses tipos de documentos deverão ser objeto de contratação à parte.
- 15 As regulamentações estabelecidas por alguns países incluem a exigência de que o auditor seja registrado nesse país se a Entidade realizar uma oferta ou arquivamento de demonstrações contábeis com o relatório de auditoria. As consequências potenciais da não conformidade com essa exigência de registro do auditor em tempo hábil podem ser graves, tanto para a PwCAI quanto para a Entidade. A Entidade concorda que nosso relatório de auditoria, ou referência a nós, não será incluído em um documento de oferta em um órgão regulador, ou equivalente, domiciliado no exterior sem nosso prévio consentimento, por escrito. Qualquer acordo para realizar um trabalho relacionado a uma oferta, incluindo nosso consentimento, estará sujeito a um contrato de serviços separado.
- 16 A Entidade concorda em fornecer, tempestivamente, cópia de correspondências, avisos ou pedidos emitidos pelos órgãos reguladores a que a Entidade está sujeita e que tenham, direta ou indiretamente, relação com as suas demonstrações contábeis e, portanto, possam ser do interesse do auditor independente. A Entidade concorda, adicionalmente, nos casos não vedados por lei, em informar imediatamente a PwCAI acerca de recebimento de qualquer comunicação oficial, ofício, notificação, autuação, diligência, ordem judicial ou requisição ("comunicações" ou "comunicados") de autoridades exigindo a apresentação de informações e/ou esclarecimentos acerca de fraudes ou alegações de fraude, ou descumprimento de leis ou regulamentos. A Entidade compromete-se ainda a fornecer cópia à PwCAI das manifestações, respostas, considerações e outras comunicações mantidas com tais autoridades em resposta às comunicações recebidas.
- 17 O exame será conduzido com o objetivo principal de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis consideradas em seu conjunto, preparadas para atender a propósitos em geral e não será planejado ou conduzido para atender a transações ou expectativas específicas de terceiros; em consequência, assuntos de possível interesse particular de terceiros podem não ser especificamente tratados. Podem existir assuntos que seriam avaliados de forma diferente por terceiros, possivelmente em conexão com uma transação em particular.
- 18 Estaremos à disposição do Conselho Fiscal, se constituído, para esclarecer ou prestar informações e para apurar fatos específicos sobre matéria de nossa competência, quando solicitados pelo colegiado nos termos da lei e observados os termos e a extensão definidos nesta carta de contratação. Caso o Conselho Fiscal demande nossa presença em suas reuniões, devemos ser previa e formalmente comunicados.
- 19 Adicionalmente, estaremos presentes à Reunião do Conselho Deliberativo para a qual as demonstrações contábeis forem submetidas à apreciação para, se solicitados, esclarecer ou prestar informações sobre matéria de nossa competência. Nesse caso, deveremos ser comunicados formal e diretamente, com antecedência, sobre o local, a data e a hora da reunião.

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 20 Ao assinar esta carta de contratação, a Entidade concorda em reembolsar a PwCAI de quaisquer gastos em que esta incorrer decorrentes de reclamações advindas de terceiros e que estejam relacionadas com o trabalho de auditoria executado a pedido da Entidade, desde que não decorram de ato ilícito ou descumprimento de normas profissionais por parte da PwCAI.
- 21 A PwCAI responderá por eventuais perdas e danos diretos que venham a ser causados a Entidade, contratuais e/ou extracontratuais, advindos de comprovados atos ou omissões, até o limite do valor total dos honorários acordados neste documento. A limitação ora estabelecida não se aplica aos danos decorrentes de atos dolosos ou fraudulentos devidamente comprovados, nem àqueles de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, decorrentes de fatos de responsabilidade exclusiva da PwCAI e/ou de seus funcionários, cujos montantes, quando excederem ao valor total supracitado, serão apurados em ação judicial própria e ressarcidos pela parte infratora conforme montante apurado em decisão judicial definitiva. A PwCAI não será responsabilizada por quaisquer prejuízos consequentes, indiretos, punitivos, exemplares ou especiais e nem, tampouco, sobre fatos resultantes do ou, relacionados com o uso de *software*, informações ou materiais de terceiros que tenham sido selecionados ou fornecidos à PwC pela Entidade.
- 22 A PricewaterhouseCoopers refere-se ao conjunto global de firmas PricewaterhouseCoopers (PwC), cada uma delas constituindo uma pessoa jurídica totalmente autônoma e independente, organizadas como um *network* (rede) de sociedades. A PwCAI pode, a seu critério, utilizar e/ou subcontratar os recursos de outras firmas da PwC, e/ou de terceiros (em diante "Subcontratados PwC"), dentro ou fora do Brasil, em conexão com a prestação dos serviços e/ou para fins de conformidade com requerimentos internos, administrativos e/ou regulamentares. Cada Subcontratado PwC está sujeito a requisitos de confidencialidade substancialmente semelhantes aos da PwCAI, bem como utilizam o mesmo grau de proteção de dados que a PwCAI emprega em suas atividades, sendo certo que realizarão as atividades exclusivamente para o quanto contratado. Assim, V.Sas. concordam que a PwCAI pode fornecer informações, que a PwCAI recebe em conexão com este contrato aos Subcontratados da PwC para tais fins. A PwCAI será a única responsável pela prestação dos serviços (incluindo os executados pelos Subcontratados PwC) e pela proteção das informações fornecidas aos Subcontratados PwC.
- 23 Não obstante o contido no parágrafo precedente, durante a realização dos serviços de auditoria, a PwCAI poderá, a seu critério, utilizar recursos de outras sociedades e empresas integrantes da rede mundial PricewaterhouseCoopers ("Outra(s) Firma(s) PricewaterhouseCoopers"). Todavia, a responsabilidade pela elaboração e emissão dos relatórios referentes a esta carta de contratação é e continuará sendo exclusivamente da PwCAI, e V.Sas. concordam, nos termos aqui dispostos, a não ajuizar qualquer demanda (por disposições contratuais, cíveis ou outra) contra qualquer Outra(s) Firma(s) PricewaterhouseCoopers ou contra os seus respectivos sócios, funcionários e prepostos em relação aos serviços de auditoria objeto da presente carta de contratação. Qualquer profissional de Outra(s) Firma(s) PricewaterhouseCoopers envolvido na prestação dos serviços previstos nesta carta de contratação atuará apenas em nome da PwCAI. A PwCAI assume a responsabilidade integral e exclusiva pelas ações dos profissionais de Outra(s) Firma(s) PricewaterhouseCoopers e/ ou eventuais terceiros por esta envolvidos na execução dos serviços previstos neste instrumento na forma prevista no parágrafo 21.
- 24 Os itens a seguir dispõem-se a regular o tratamento dos dados pessoais pelas partes nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD), com a finalidade específica e limitada de realizar as atividades desta carta proposta. Da mesma forma, englobam dados pessoais de residentes na

DocuSigned by:

7 de 12



DS
TC

DS
NEL



Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

União Europeia, tratados pela correspondente legislação (GDPR). Neste sentido, a PwCAI atuará única e exclusivamente como OPERADORA, processando os dados pessoais que lhe serão transmitidos pela Entidade, a qual, por sua vez, atuará na qualidade de CONTROLADORA, de acordo com as definições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tomando as decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais necessários para execução desta Carta Oferta. As partes concordam que:

- (a) A CONTROLADORA é responsável pela legitimação de todos os dados pessoais dos titulares de dados que serão processados pela OPERADORA, inclusive aqueles cujo consentimento do titular seja necessário, respondendo pela exatidão destes dados, devendo, ainda, excluir dados pessoais sensíveis e informar a OPERADORA com relação às eventuais mudanças que possam vir a afetar os deveres do titular cujos dados estão sendo processados.
- (b) A OPERADORA não irá tratar quaisquer dados pessoais sem que estejam devidamente em consonância com o escopo desta carta proposta, salvo se exigido em decorrência de obrigação legal, mantendo os adequados registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizem. As solicitações de atendimento aos direitos do titular dos dados pessoais, informadas pela CONTROLADORA, somente serão realizadas caso não conflitem com fundamentos legais independentes ou normas profissionais da OPERADORA.
- (c) A OPERADORA confirma que adota medidas de segurança, técnicas e administrativas que visam proteger os dados pessoais de: (a) acessos não autorizados, (b) situações acidentais ou ilícitas, (c) destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. A OPERADORA compromete-se a notificar a CONTROLADORA, seguindo os requerimentos da LGPD, da ocorrência de alguma situação que resulte no acesso não autorizado ou tratamento inadequado dos dados pessoais.
- (d) A OPERADORA se obriga a aplicar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais compartilhados no âmbito da presente Carta Oferta contra destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizados e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, sempre com um nível de segurança adequado aos riscos que o tratamento implica para os titulares de dados pessoais, tendo em conta as técnicas mais atuais de mercado, os custos de aplicação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos, probabilidade e gravidade variável para os direitos e liberdades das pessoas naturais. Essas medidas devem compreender, pelo menos, as seguintes capacidades: (i) de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento; (ii) de detectar um incidente envolvendo dados pessoais compartilhados no presente Acordo, relatá-los em até 72 (setenta e duas horas) à outra Parte e resolvê-los; (iii) de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma tempestiva no caso de um incidente físico ou técnico; (iv) de estabelecer um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento.
- (e) Após o término do presente Contrato, a OPERADORA deverá, deletar ou destruir todos os dados pessoais tratados para cumprimento do presente Contrato, bem como se compromete a não agregar quaisquer dos dados pessoais à sua própria base de dados ou de qualquer terceiro, dentro ou fora do seu grupo econômico, ressalvados metodologias, ferramentas e papéis de trabalho e arquivos criados, os quais são mantidos com a OPERADORA, com base em fundamentos legais decorrentes das normas profissionais aplicáveis.

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 25 Conforme é de conhecimento de V.Sas., encontram-se em vigor diversas normas visando ao combate a crimes de lavagem de dinheiro e disposições afins, dentre as quais as Leis nºs 9.613/98 e 12.683/12, que determinam que auditores, assessores e consultores contábeis, tributários e empresariais ficam obrigados a comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) acerca de quaisquer das circunstâncias mencionadas nas leis citadas e regulamentos aprovados pelo COAF e/ou demais órgãos reguladores das atividades profissionais exercidas pela PwCAI. As partes obrigam-se a cumprir rigorosamente essas leis, bem como a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"). Eventuais obrigações de comunicação a que a PwCAI está sujeita nos termos das referidas leis, caso sejam necessárias de serem feitas pela PwCAI, não constituem e não constituirão violação ao dever de sigilo profissional e/ou contratual a que igualmente está sujeita a PwCAI. Da mesma forma, não constituem e não constituirão violação ao dever de sigilo profissional e/ou contratual a disponibilização de nossos materiais de trabalho aos órgãos reguladores nacionais ou internacionais responsáveis pela supervisão das atividades de empresas de auditoria.
- 26 No decurso de nossos trabalhos é comum que desenvolvamos *softwares*, incluindo planilhas de cálculo, documentos, bases de dados e outras ferramentas eletrônicas como material de apoio à sua consecução. Em alguns casos, é possível disponibilizarmos esses instrumentos à Entidade, assim como dados e documentos, mediante solicitação formal. Considerando que essas ferramentas foram especificamente desenvolvidas para atender a nossos próprios objetivos, sem levar em conta, portanto, quaisquer outros objetivos para os quais a Entidade possa usá-los, estas serão disponibilizadas de forma não customizada, para uso exclusivo da Entidade e não deverão ser entregues nem compartilhadas com terceiros. Dessa forma, a nós não poderão ser imputadas responsabilidades em relação à suficiência ou adequação das ferramentas de *software* para nenhum objetivo para o qual a Entidade venha a utilizá-las. Qualquer ferramenta específica de *software* desenvolvida para a Entidade será objeto de uma carta de contratação em separado.
- 27 Metodologias, ferramentas e os papéis de trabalho e arquivos por nós criados no decorrer dos nossos trabalhos de auditoria, inclusive os documentos e os arquivos eletrônicos, são de propriedade exclusiva da PwCAI, consoante as normas que regulam o nosso exercício profissional. Nos termos do artigo 18 da Resolução nº 27 (6 de dezembro de 2017) do Conselho Nacional de Previdência Complementar, o acesso aos papéis de trabalho será concedido à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), mediante prévia e expressa notificação da mesma.
- 28 Adicionalmente, visando a maior agilidade e objetividade possível na prestação dos nossos serviços profissionais, poderemos utilizar mensagens em meio eletrônico (*e-mail*), cuja transmissão de informações pode ser interceptada, corrompida, perdida, destruída, chegar atrasada ou incompleta ou mesmo vir a ser inadequadamente alterada por terceiros, em que pesem todas as nossas medidas de proteção à violação de nossos sistemas de comunicação eletrônica.
- 29 Nossos honorários são estimados com base no tempo despendido pelos profissionais alocados ao trabalho. As taxas horárias individuais variam de acordo com o nível de responsabilidade envolvido e a experiência e a habilidade necessárias.

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 30 Estimamos que nossos honorários para este trabalho de auditoria totalizem R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), além das despesas em que viermos a incorrer. Essa estimativa leva em consideração o nível combinado de preparação e assistência do pessoal da Entidade; caso não nos seja prestada essa assistência ou ocorram outras circunstâncias que resultem em aumento do tempo real em relação ao estimado, levaremos o fato ao conhecimento da administração.
- 31 Os honorários serão pagos em parcela única, com vencimento em 17 de dezembro de 2021. A fatura apresentada será considerada devida quando emitida. Os pagamentos serão efetuados para PwCAI mediante pagamento de boleto bancário emitido em nome dela, todavia vinculado à conta corrente da empresa matriz (CNPJ raiz).
- 32 Fica vedada a cessão ou a transferência dos direitos e obrigações decorrentes desta carta proposta a qualquer terceiro, sem a prévia e expressa autorização da outra parte, salvo em caso de cessão, por parte da PwCAI, do direito de crédito para pagamentos cujo prazo seja superior a 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de boletos bancários em nome da instituição financeira para a qual o direito foi cedido, nos valores e prazos acordados nesta carta proposta.
- 33 Nossos honorários pressupõem o seguinte:
- (a) O apoio do pessoal da Entidade, com vistas à preparação prévia de análises (pedidos de análises) e conciliações de contas, necessárias para o processo de fechamento mensal das contas e preparação das demonstrações contábeis, indispensáveis para o exame de auditoria, além de identificação e separação de documentos em arquivo e fornecimento de informações em resposta a nossas indagações.

Cabe ressaltar que o preenchimento correto e completo dos pedidos de análises (a serem entregues com antecedência), de forma tempestiva, é de fundamental importância para que nossos trabalhos se realizem de maneira eficiente e conforme o orçamento de horas proposto. O processo que adotamos, de solicitar aos nossos clientes a preparação de tais análises e demonstrações, torna-se realmente vantajoso e econômico, pois nosso tempo pode ser dedicado exclusivamente à revisão das informações e dos dados relativos às contas, e não à sua compilação.

- (b) A aplicação de nossos procedimentos de auditoria e a correspondente documentação dos nossos trabalhos são feitas em aplicativos e ferramentas eletrônicas que dependem fundamentalmente de conexão permanente com internet. Assim, V. Sas. se comprometem a fornecer, durante nossos trabalhos de campo, condições mínimas de conexão com a internet para o funcionamento desses aplicativos e ferramentas. Na impossibilidade de tal fornecimento, utilizaremos soluções alternativas, cujas despesas relacionadas serão apresentadas previamente à V.Sas.
- (c) Consultas extraordinárias que envolvam nossos departamentos especializados ou serviços especiais serão objeto de notas de honorários em separado das parcelas anteriormente referidas, após a apreciação e a aprovação prévia de V.Sas.
- (d) As despesas com transporte (aéreo ou terrestre), estadas, refeições, telefonemas, fax, passagens terrestres, quilometragem etc. serão cobradas em separado, periodicamente e por meio de notas de débito, ao custo.

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- (e) Os honorários serão objeto de revisão pelas partes sempre que houver um desequilíbrio contratual em razão de alterações no ambiente econômico-financeiro do País, alterações no escopo dos serviços ora contratados ou variações nas horas incorridas em relação ao orçamento de horas originalmente proposto, a qual será formalizada, por escrito, mediante instrumento de aditivo assinado por ambas as partes.
- (f) O valor dos nossos honorários, conforme estabelecidos neste instrumento, inclui impostos, taxas, contribuições e demais encargos que incidem sobre os serviços ora contratados conforme legislação vigente na data da emissão desta carta de contratação.
- (g) Fica mutuamente acordado entre as partes que quaisquer alterações que impliquem o aumento da carga tributária incidente sobre os serviços, como instituição de novos tributos, aumento de alíquotas, exigência do ISSQN por maneira diferente daquela praticada à época da assinatura desta carta de contratação, modificação das práticas reiteradamente observadas pelas autoridades fiscais competentes, decisões administrativas e/ou judiciais ou modificação na interpretação da legislação tributária aplicável, acarretarão a correspondente alteração nos honorários acordados nesta carta de contratação, no mesmo montante do aumento das alíquotas ou dos novos tributos incidentes. A PwCAI comunicará, por escrito, a alteração ocorrida, o seu impacto nos honorários e o início da vigência da respectiva modificação.
- 34 A Entidade efetuará o pagamento até o dia previsto do seu vencimento. Havendo atraso no pagamento, a Entidade, de pleno direito, será constituída em mora e ficará obrigada no pagamento do valor em atraso, acrescido da multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária *pro rata die* pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getulio Vargas. O atraso no pagamento permitirá à PwCAI, a seu critério e sem prejuízo da possibilidade de rescisão da presente contratação, suspender a prestação dos serviços até a regularização do pagamento, mediante comunicação expressa a Entidade, situação esta que não dará ensejo a qualquer reclamação da Entidade quanto aos prazos contratuais, que serão postergados por quantos dias forem os do atraso aqui mencionado.
- 35 Qualquer serviço adicional eventualmente solicitado por V.Sas. e que aceitemos prestar será objeto de contratação por escrito, em separado.
- 36 Neste ato, a Entidade declara que os serviços, objeto do presente Contrato, não englobam informações pessoais de residentes na União Europeia.
- 37 Desejamos prestar-lhes, de forma recorrente, serviços de alta qualidade que satisfaçam suas necessidades. Se, em qualquer momento, V.Sas. desejarem analisar com nossos profissionais alguma forma de melhoria de nossos serviços, ou se não concordarem com algum aspecto neles observado, solicitamos a gentileza de levar o fato imediatamente ao conhecimento do sócio-responsável. Se, por algum motivo, V.Sas. preferirem analisar esses aspectos com outras pessoas, poderão entrar em contato com Claudia Eliza, sócia líder do escritório do Rio de Janeiro. Dessa forma, podemos assegurar que V.Sas. serão atendidos com a devida atenção e no momento correto.
- 38 Independentemente disso, a PwCAI conta com um sistema de monitoramento da satisfação de seus clientes por meio de entrevistas e questionários, apresentados por amostragem a cada ano.

DocuSigned by:





Mongeral Aegon Fundo de Pensão
23 de dezembro de 2021

- 39 O acordo formalizado nesta carta será regido e interpretado na forma do disposto nas leis da República Federativa do Brasil, ficando pela presente acertado e aceito, em caráter irrevogável, o foro do Rio de Janeiro para dirimir qualquer reclamação, litígio ou controvérsia, incluindo, sem limitações, as reclamações de compensação ou contrademandas originadas ou relacionadas com este contrato. Cada uma das partes renuncia, em caráter irrevogável, à formulação de qualquer queixa de que a ação foi instaurada em uma jurisdição não aplicável ou que tais tribunais não são competentes.
- 40 Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta carta e expressar seu "de acordo" com os termos de nossa contratação, devolvendo-nos a cópia aqui anexada com sua assinatura aposta no espaço a seguir reservado. Caso o "de acordo" não possa ser dado nos próximos 30 dias, reservamo-nos o direito de rever os prazos, os termos e outras condições desta carta de contratação.
- 41 Caso V.Sas. necessitem de informações adicionais ou desejem discutir mais detalhadamente os termos de nossa contratação, estaremos à disposição para prestar-lhes os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

608F93319949483...

Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

De acordo:

DocuSigned by:

C7066304EBBC424...

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

DocuSigned by:

778481186AFF4DC...

28-jan-22 | 9:14:33 AM BRT

Data

Testemunhas:

DocuSigned by:

076AD331F4994C2...

Júlia Yasmin Seixas Marinho
CPF 126.111.027-75

DocuSigned by:

03900A354DBF450...

Nayara Klopper Mota Borges
CPF 120.677.817-23

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5434CA0E6A8F44408A08B837D94DEA97

Status: Concluído

Assunto: Please DocuSign: MONGERAL21.PRO.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 7

Rubrica: 21

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 10

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Nayara Klopper

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Branca

São Paulo, SP 05001-100

nayara.klopper@pwc.com

Endereço IP: 34.100.9.249

Rastreamento de registros

Status: Original

18 de janeiro de 2022 | 11:39

Portador: Nayara Klopper

nayara.klopper@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

28 de janeiro de 2022 | 09:14

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

MARIA SAKAGAWA

sakagawa.maria@pwc.com

Advogada

Jurídico PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Usando endereço IP: 18.231.224.30

Registro de hora e data

Enviado: 18 de janeiro de 2022 | 11:52

Visualizado: 20 de janeiro de 2022 | 17:15

Assinado: 20 de janeiro de 2022 | 17:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Nayara Klopper Mota Borges

nayara.klopper@pwc.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Nayara Klopper Mota Borges

03600A354DBF450...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.100.9.251

Enviado: 20 de janeiro de 2022 | 17:19

Visualizado: 21 de janeiro de 2022 | 09:30

Assinado: 21 de janeiro de 2022 | 09:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Anibal Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Anibal Oliveira

608F93319949483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.100.9.251

Enviado: 21 de janeiro de 2022 | 09:31

Visualizado: 21 de janeiro de 2022 | 11:40

Assinado: 21 de janeiro de 2022 | 11:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Júlia Yasmim Seixas Marinho

jmarinho@mag.com.br

Advogada

Mongeral Aegon

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Júlia Yasmim Seixas Marinho

076AD391F4094C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.242.22.85

Enviado: 21 de janeiro de 2022 | 11:45

Visualizado: 21 de janeiro de 2022 | 12:52

Assinado: 21 de janeiro de 2022 | 13:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 21 de janeiro de 2022 12:52 ID: 01598ad8-36eb-4ccc-b535-4fbeaadfedd2 Nome da empresa: PwC</p> <p>Tatiana Cardoso Guimarães da Silva tacardoso@mag.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Tatiana Cardoso Guimarães da Silva</i> C7986304EBBC424...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.190.12.82</p>	<p>Enviado: 21 de janeiro de 2022 13:06 Visualizado: 21 de janeiro de 2022 13:21 Assinado: 26 de janeiro de 2022 17:40</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21 de janeiro de 2022 13:21 ID: fddf3eee-8b56-4720-8257-0fdb6fc8406b Nome da empresa: PwC</p> <p>Nelson Emiliano Costa nemiliano@mag.com.br DIRETOR TÉCNICO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nelson Emiliano Costa</i> 778481166AFF4DC...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.122.244.97</p>	<p>Enviado: 26 de janeiro de 2022 17:40 Visualizado: 28 de janeiro de 2022 09:13 Assinado: 28 de janeiro de 2022 09:14</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28 de janeiro de 2022 09:13 ID: 6edfa978-d637-41e6-8bf1-59bb9e19bda4 Nome da empresa: PwC</p>		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>CEDOC BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 28 de janeiro de 2022 09:14
<p>Tania Sidney Vieira de Souza tvsouza@mag.com.br Gerente de Governança Mongeral Aegon Administração de Benefícios Ltda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 28 de janeiro de 2022 09:14
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de janeiro de 2022 11:52
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de janeiro de 2022 09:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de janeiro de 2022 09:14
Concluído	Segurança verificada	28 de janeiro de 2022 09:14

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.